



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023-PMMC

Nos termos do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e ainda de acordo com a justificativa da escolha do fornecedor, RATIFICO o objeto da presente Inexigibilidade de Licitação à empresa QUEIROZ PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 45.054.873/0001-15.

O preço proposto encontra-se dentro do valor de mercado e estando os documentos em plena conformidade com a legislação, e há manifestação da assessoria jurídica sobre a legalidade da contratação, determino que o Setor de Licitação e Contratos SEMGA prossiga com os procedimentos no sentido de ultimar os atos e proceder à contratação do escritório de advocacia supra indicado, observando o preço levantado pela administração Pública.

Dê-se a devida publicidade.

Mojuí dos Campos - PA, 16 de janeiro de 2021.

**Elizangela Ferreira de Aguiar Bezerra**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Dec. Mun. nº026/2022**